

**Requerimento nº 02/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ PAULINO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE  
Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que abaixo subscreve, amparado pela Legislação vigente, em especial o Art. 165, Art. 169, Inciso VII do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que após submetido ao, douto Plenário, seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito de Araripe/CE, para que junto ao Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, atendam as seguintes reivindicações:

O vereador, senhor Francisco Hildo Pereira da Silva, no exercício de sua função fiscalizadora e em cumprimento ao dever de zelar pela transparência na administração pública, vem, através do presente, solicitar ao Poder Executivo a disponibilização dos relatórios analíticos e gerais da folha de pagamento de todos os servidores do município, incluindo servidores efetivos, contratados e comissionados, compreendendo o período de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste.

É de nosso conhecimento que os relatórios solicitados estão disponíveis em sistema automatizado, o que facilita o acesso e a entrega das informações requisitadas, sem a necessidade de consulta a materiais físicos, tornando o processo rápido e eficiente.

Sendo assim, solicitamos que sejam fornecidos os seguintes relatórios, abrangendo todos os eventos presentes nas respectivas folhas de pagamento:

1. **Relatório Analítico e Geral da Folha de Pagamento:**
  - o Relação nominal de todos os servidores (efetivos, contratados e comissionados);
  - o Detalhamento dos vencimentos e descontos de cada servidor.
2. **Resumo Geral dos Eventos nas Folhas de Pagamento, incluindo:**
  - o Gratificação Temporária Estratégica (GTE);
  - o Horas extras;
  - o Ajustes de vencimentos;
  - o Adicional de deslocamento;
  - o Adicional noturno;
  - o Adicional de periculosidade;
  - o E demais eventos registrados.

*Assinado:*  
*23/10/2024*



## JUSTIFICATIVA:

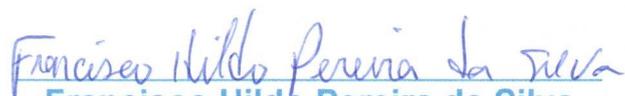
Ressaltamos a importância de que as informações sejam fornecidas com a maior brevidade possível, uma vez que são essenciais para o exercício das atividades legislativas desta Casa.

**Cabe destacar que a não observância desta solicitação poderá ensejar a aplicação de sanções civis previstas em lei**, conforme disposto na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional pertinente, especialmente no que tange aos princípios da publicidade e transparência administrativa. O não atendimento injustificado poderá caracterizar ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, sujeitando os responsáveis às penalidades cabíveis, incluindo ressarcimento ao erário, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e multa civil, entre outras previstas na legislação vigente.

Dessa forma, contamos com a habitual colaboração e comprometimento de Vossa Excelência no cumprimento dos preceitos legais e constitucionais que regem a administração pública, atendendo prontamente à presente solicitação.

Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, diante ao exposto e na certeza do pronto atendimento a presente requisição, venho à presença de Vossas Excelências, solicitar os vossos préstimos no sentido de ser aprovada a presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 09 de outubro de 2024.

  
**Francisco Hildo Pereira da Silva**  
Vereador 2021-2024 – Partido PT

